



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2026.

Às dezessete horas do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do vereador Durval efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação os seguintes vereadores: Bertolino de Jesus Júnior; Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmento Costa; Fabrício Fonseca Lemos; Hilarino Barreto dos Santos; Isaías Nascto; Luiz Carlos Muniz Andrade; Romildo dos Santos; Ryan Sousa Costa; Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 08/2026, que *“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo, em regime de Urgência Especial. O Sr. Presidente, tendo em vista o caráter social e de interesse público da matéria, interroga as comissões competentes sobre a possibilidade de dispensa de pareceres. Obtendo respostas satisfatórias, submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 10/2026, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em imóveis alugados pelo Município de Valença, contendo informações sobre o contrato de locação”*, de autoria do Vereador HILARINO BARRETO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 11/2026, que *“Denomina Via Pública na sede do Município de Valença, e dá outras providências”*, que passa a chamar-se Rua Maria Crispina Conceição Barão, o logradouro localizado no Bairro do Estância Azul, Rua A, de autoria do Vereador VALDIRO OITICICA. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 13/2026, que *“Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Valença para o exercício de 2026, a fim de autorizar a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Procurador Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Valença”*, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 14/2026, que *“Altera a Lei Orçamentária Anual do Município de Valença para o exercício de 2026, a fim de incluir dotação destinada à criação de 02 (duas) vagas para o cargo de*



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

Procurador Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Valença”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 15/2026, que “*Dispõe sobre a ampliação de vagas para Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Valença e dá outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Jean Venícius Santos e Silva*”, de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 13/2026, e promulgado pela Mesa da Câmara. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 2

Linhas: 71

Palavras: 740

Caracteres sem espaços: 4.010

Caracteres com espaços: 4.745